

PORTARIA-CGJ Nº 3267, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Código de validação: 1D897554FB  
PORTARIA-CGJ - 32672022

**Retificar a PORTARIA-CGJ-31172022, que dispõe sobre a realização de Inspeção Extraordinária da Corregedoria Geral da Justiça, nas serventias Extrajudiciais dos Ofícios Únicos de Barreirinhas, Humberto de Campos, Santo Amaro do Maranhão e Primeira Cruz.**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:**

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos do art. 30, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 14/91 e art. 11, §5º, do Código de Normas da CGJ/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da PORTARIA-CGJ-31172022, a fim de excluir a Serventia Extrajudicial de Primeira Cruz, e incluir a Serventia Extrajudicial de Paulino Neves; mantendo-a nos demais termos.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 26 dias do mês de julho de 2022.**

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 26 de julho de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2022 13:37 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

